

**EDITAL Nº005/2016**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A BOLSA DE PESQUISA 2016**  
**MODALIDADE PROJETO DE PESQUISA**

A Coordenação do Projeto “Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PCSVDFMulher”, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsas de pesquisa voltado aos estudantes do Mestrado Acadêmico do Curso de Pós-Graduação em Economia (CAEN) da Universidade Federal do Ceará (UFC) que ingressaram em 2014 e 2015.

**1. Do Projeto PCSVDFMulher**

**1.1 Objetivo Geral**

**1.1.1** Desenvolver uma base de dados longitudinal e retrospectiva sobre violência doméstica, entender a dinâmica da violência doméstica nas nove capitais nordestinas e seu relacionamento com o processo de desenvolvimento econômico-social.

**1.2 Objetivos Específicos**

**1.2.1** Facilitar a inclusão dos estudantes de pós-graduação da UFC no meio acadêmico através do acesso às atividades de pesquisa científica de ponta;

**1.2.2** Promover atividades técnicas e científicas que favoreçam a criação e o desenvolvimento de habilidades científicas nos estudantes de pós-graduação;

**1.2.3** Disseminar a produção científica do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO) do CAEN/UFC no meio universitário;

**2. Da natureza da bolsa**

**2.1** A bolsa tem valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com vigência de março a maio de 2016, com carga horária semanal de quarenta (40) horas.

**3. Das vagas ofertadas**

**3.1** Serão ofertadas **4(quatro) vagas**, com atividades realizadas na Pós-graduação em Economia da UFC, CAEN.

#### **4. Das atribuições dos bolsistas**

**4.1** Dedicar-se exclusivamente às atividades de pesquisa na área de sua Dissertação de Mestrado Acadêmico, tendo ao final da vigência da bolsa entregue a versão definitiva da Dissertação para o respectivo Orientador;

**4.2** Na Dissertação constar o agradecimento ao apoio financeiro do Projeto “Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – PCSVDF<sup>MULHER</sup>”; da Secretária das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e ao Instituto Maria da Penha.

#### **5. Pré-requisitos para inscrição**

**5.1** Estar matriculado e frequentando regularmente o curso de pós-graduação (Mestrado acadêmico) em Economia da CAEN/UFC;

**5.3** Dispor de quarenta (40) horas semanais para dedicar-se às atividades da Bolsa, considerando o item 4.1;

**5.4** Não exercer qualquer outra atividade remunerada, inclusive bolsa e estágio;

#### **6. Da inscrição**

##### **6.1 Solicitação**

**6.1.1** As inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o **exercício 2016** ocorrerão no período de **23/02 a 25/02 de 2016, das 08:30h às 11:30h** e das **14h às 16h**, na Secretaria do CAEN/UFC – Pós-graduação em Economia da UFC;

**6.1.2** Para participar do processo seletivo, o estudante deverá preencher o formulário de inscrição disponível na Secretaria do CAEN/UFC e entregá-lo na própria Secretaria, com a documentação comprobatória requerida;

**6.1.3** As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante;

**6.1.4** Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo, ou em desacordo com este edital.

##### **6.2 Documentação**

- Formulário de inscrição preenchido;
- Atestado de matrícula;
- Histórico Acadêmico atualizado;
- Uma foto 3x4;

- Carta assinada pelo Orientador autorizando a inscrição, onde na mesma deverá constar que o aluno defenderá sua dissertação de mestrado até o fim do período de encerramento da bolsa que rege este edital.

## **7. Do Processo Seletivo**

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por professores da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo da UFC.

### **7.1 O processo seletivo constará de duas fases:**

**7.1.1 Primeira fase:** análise da documentação e da disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida (tópico **4.1** deste edital). O **resultado** desta fase será publicado no mural da Secretaria do CAEN/UFC no dia **26 de fevereiro de 2016**.

**7.1.2 Segunda fase:** A ser realizada no dia **29 de fevereiro de 2016, das 10:00hrs às 12:00hrs no prédio do CAEN/UFC**, composta pelas seguinte etapa:

Entrevista com a comissão

**Parágrafo único:** Todas as atividades têm caráter classificatório e eliminatório.

### **7.2 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:**

- a) Candidato(a) que estiver desenvolvendo Dissertação no tema de Crime e/ou Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
- b) Candidato(a) com maior tempo no curso de pós-graduação;
- c) Candidato(a) que tiver o melhor IRA.

**Parágrafo único:** Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante neste edital. Aqueles que excederem o limite de vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura sejam necessárias durante o ano de 2016, seguindo a ordem de classificação.

## **8. Do Resultado do Processo Seletivo**

O resultado geral da seleção será divulgado no dia **01 de março de 2016**, no mural da Secretaria do CAEN/UFC. Nos dias **02 e 03 de março de 2016**, os aprovados no processo seletivo deverão comparecer à Secretaria do CAEN/UFC para receberem os encaminhamentos cabíveis e dar início às atividades do programa. As atividades terão início no dia **07 de março de 2016**.

## **9. Das disposições finais**

**9.1** O tempo de permanência do aluno com a bolsa é de até 3 meses, durante o ano em exercício.

**9.2** O bolsista deverá indicar conta bancária no Banco do Brasil, na qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.

**9.3** O desempenho do bolsista será acompanhado e analisado a partir da frequência e cumprimento das tarefas solicitadas pelo Projeto, atestados pelo Orientador.

**9.4** A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) estudante de todos os itens constantes neste edital.

## **10. Dos Casos Omissos**

**10.1** Os casos omissos neste edital serão apreciados pela coordenação do projeto PCSVDFMulher.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. José Raimundo Carvalho

DEA & CAEN/UFC

Coordenador PCSVDFMulher